



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



RESOLUÇÃO Nº 236 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: CRIA A MEDALHA “ TÉCNICA DE ENFERMAGEM TEREZINHA OLIVIA DE BARROS PORTO” NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Resolução nº 58, de minha autoria).

A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º. Fica criada a Medalha “ **TÉCNICA DE ENFERMAGEM TEREZINHA OLIVEIRA DE BARROS PORTO**” que será concedida anualmente , pelo Poder Legislativo, através de indicação da Mesa Diretora da casa a 1 (um) tecnico da Área da Saúde, com atuação destacada no Município pela excelência no exercício das suas funções, a ser entregue no dia 12 de maio quando é comemorado o Dia Mundial da Enfermagem, durante o Evento “ Profissional Destaque da Enfermagem”

Art. 2º. Esta data tem por objetivo destacar a luta diária desses profissionais e a sua essencialidade a saúde e ao bem-estar dos cidadãos.

Art. 3º. A Medalha “ **Técnica de Enfermagem Terezinha Olivia de Barros Porto**”, será acompanhada de um Título de Autenticidade da Honraria em Metal e tem finalidade de destacar 01 (um) Técnico que atua na área da saúde, dentre eles: Técnico da saúde Bucal, Técnico de Enfermagem, Técnico de Radiologia, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Farmácia ou Técnico em Geência em Saúde, entre outros, que tenha prestado relevantes serviços a população do Município de Araruama, cuja forma e critérios de outorga ficam estabelecidos por esta Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 28 de setembro de 2023.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente